



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

# EDITAL N.º 3

**MARIA HELENA SANTOS SERAFIM**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do artº 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no próximo dia **25 de SETEMBRO, pelas 21:00 horas, na Sala de Sessões da Junta de Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

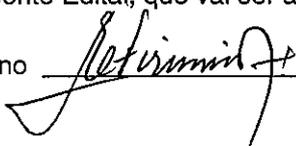
**Ponto Um** - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.

**Ponto Dois** - 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2015, ( 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento 2015 – 2018 e 2ª Revisão ao Plano de Atividades de 2015).

**Ponto Três** – Moção sobre a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela.

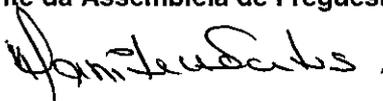
No período antes da Ordem do Dia os fregueses poderão intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Ezequiel de Jesus Firmino , Secretário o subscrevi.

Pinhal Novo, 15 de setembro de 2015.

**A Presidente da Assembleia de Freguesia**



Maria Helena Santos Serafim